

Lei nº 331/2020

de 09 de Março de 2020.

“TRANSFORMA O TRECHO DA AVENIDA
CENTRAL EM **VIA DE MÃO ÚNICA**”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES, ESTADO DE GOIÁS, aprovou o Projeto de Lei de iniciativa dos vereadores Wemerson Medeiros de Araújo, Vanderlei Penha da Rocha, Jalme Dias Camelo, José Luiz Dutra, Carlos Roberto Silva, Dilza Aparecida Pereira dos Santos, Cláudio Elísio de Carvalho Paiva e Valcy Fernandes de Oliveira e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Trecho da Avenida Central que se inicia no Colégio Estadual Edmundo Rocha até a Escola Municipal Infantil Menino Jesus, fica transformada em via de mão única, no mesmo sentido.

§ 1º - A Administração Municipal deverá providenciar a sinalização do trecho num prazo de 60 (sessenta) dias bem como a divulgação nos principais meios de comunicação de nossa cidade.

§ 2º - Fica proibido o estacionamento de veículos em frente das Escolas, onde será aplicado multa pelos órgãos competentes de fiscalização.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - As disposições em contrário ficam revogadas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Verdes, Estado de Goiás, aos 09 dias de março de 2020.





HAROLDO NAVES SOARES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé , para os devidos fins de comprovação legal, que foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal de Campos Verdes, Estado de Goiás, no dia 09 de Março de 2020, devendo permanecer o mesmo pelo período de 10 (dez) dias, a Lei nº 331/2020 de 09 de Março de 2020 que **“TRANSFORMA O TRECHO DA AVENIDA CENTRAL EM VIA DE MÃO ÚNICA”**.

Campos verdes - GO, aos 09 de Março 2020.



Secretaria Mun de Administração e Planejamento